



Checklist de Boas Práticas para a contratação de agências de publicidade e uso de **Inteligência Artificial**

Material elaborado a partir de discussões dos integrantes do GT Inteligência Artificial da ABA, durante as reuniões de trabalho do ano de 2025. Este conteúdo é adicional ao Guia ABA sobre Impactos da Inteligência Artificial Generativa na Publicidade e ao One Page Os 10 princípios de IA no marketing, ambos lançados em 2024.

A contratação de Agências de Publicidade exige atenção das Marcas quanto à conformidade legal, ética e regulatória das campanhas. Com a crescente adoção de ferramentas de inteligência artificial no processo criativo, de análise de dados e até mesmo na interação direta com consumidores, esse cuidado se torna ainda mais essencial. A velocidade e a escala que a IA proporciona podem potencializar resultados, mas também podem aumentar significativamente os riscos jurídicos e reputacionais para a Marca.

Com órgãos de defesa do consumidor e entidades como o Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária ("CONAR") atentos ao tema, torna-se ainda mais urgente a

adoção de mecanismos de governança pelo Anunciante. Neste sentido, cláusulas contratuais específicas na relação com a Agência incluindo temas de Propriedade Intelectual, Proteção de Dados, Segurança da Informação, Uso Ético e Responsável da IA, além de *due diligence* sobre ferramentas utilizadas e processos de auditoria são medidas fundamentais para alinhar inovação, segurança jurídica e reputação da marca.

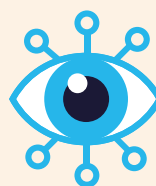
O objetivo do presente checklist é apoiar os Anunciantes na contratação de Agências, trazendo recomendações práticas para conciliar criações potencializadas pela inovação com a conformidade legal, regulatória e de governança corporativa dos Anunciantes.

Nota: A aplicação deste checklist deve ser adaptada conforme o porte da Agência, a natureza da campanha e o nível de risco envolvido, sem prejuízo da observância dos pontos mínimos de conformidade.



Experiência e portfólio da Agência

- Solicitar portfólio com cases que demonstrem *outputs* gerados com IA incluindo exemplos de *prompts* utilizados e fluxos de aprovação, com evidências verificáveis de qualidade e conformidade;
- Incluir declaração contratual de que os cases apresentados são autênticos e que a Agência detém os direitos de exibição, com responsabilização da Agência pela veracidade das informações prestadas;
- Solicitar histórico de conformidade (ex.: procedimentos no CONAR, histórico de auditorias positivas, se aplicável);
- Confirmar a experiência prática da Agência no segmento de mercado, especialmente aqueles altamente regulados (ex.: setor farmacêutico, bebidas alcóolicas, financeiro, bets);
- Solicitar referências de terceiros/clientes anteriores que contrataram serviços da Agência que se utilizaram de IA;
- Exigir que as agências utilizem, preferencialmente, a versão mais premium disponível de plataformas de IA ou, no mínimo, versões pagas;
- Verificar se há política de *fallback* estabelecida, a fim de garantir a continuidade da campanha em caso de falha das ferramentas de IA;
- Avaliar se a Agência já trabalhou com as ferramentas homologadas pelo Anunciante e se tem familiaridade com processos de revisão e aprovação de novas ferramentas.



Qualidade, revisão humana e responsabilidade pelo conteúdo (governança de IA)

- Verificar se a Agência realiza testes de viés/discriminação e confiabilidade dos sistemas de IA;
- Incluir mecanismos de rastreabilidade de conteúdos gerados por IA (ex.: data, *prompt*, log de geração, versão do modelo utilizado, etc.);
- Avaliar eventuais riscos relevantes das ferramentas de IA empregadas, de forma compatível com a complexidade da campanha;
- Definir níveis/mecanismos claros de revisão humana exigidos antes de qualquer publicação (ex.: fluxos de revisão e aprovação pelo Anunciante, reprovação de *outputs* arriscados e checagem de *inputs* fornecidos);
- Exigir que a Agência mantenha registro das revisões e aprovações realizadas, para permitir comprovação futura, se necessário;
- Estabelecer SLA para correções/retificações/remoção quando o conteúdo gerado for passível de causar danos, envolver risco jurídico, não se alinhar às políticas do Anunciante ou representar potencial de risco reputacional;
- Exigir contratualmente que a Agência disponibilize informações que permitam interpretar os resultados e o funcionamento dos sistemas de IA utilizados;
- Verificar se há política para checagem de fatos e revisão de riscos legais (discriminação, publicidade enganosa, violação de direitos autorais, violação de direitos de personalidade etc.);
- Prever cláusula de responsabilização objetiva da Agência por *outputs* incorretos, prejudiciais ou em desconformidade com as instruções do Anunciante, assim como por danos causados por conteúdo discriminatório, enganoso ou que infrinja direitos de terceiros;
- Prever cláusula de responsabilização por uso ou compartilhamento indevido de informações estratégicas e confidenciais do Anunciante em ferramentas de IA;
- Proibir que a Agência utilize alegações técnicas sobre produtos ou funcionalidades de IA do Anunciante sem validação documental prévia do Anunciante;
- Exigir que a Agência informe previamente se pretende terceirizar qualquer parte do processo (ex.: subcontratação de fornecedores ou uso de terceiros para ferramentas de IA).



Transparência sobre o uso de IA

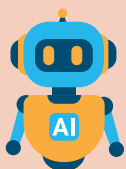
- Solicitar que a Agência apresente de forma estruturada quais sistemas de IA utiliza (nomes, fornecedores, versões e finalidades de uso);
- Garantir contratualmente que a Agência deve documentar os critérios de escolhas de ferramentas de IA (ex.: critérios de segurança, privacidade, vieses conhecidos);
- Solicitar que a Agência informe se usa modelos proprietários, open-source ou APIs de terceiros – e quais;
- Incluir obrigação contratual estabelecendo obrigação para que a Agência notifique previamente o Anunciante sobre qualquer mudança de fornecedor de IA, ou atualização relevante de versão, modelo ou funcionalidade;
- Garantir contratualmente que a Agência empregue sistemas de IA que não permitam a utilização dos dados do Anunciante para treinamento;
- Assegurar que conteúdos sintéticos gerados por IA tragam identificador claro (ex.: rótulo ou metadado) que permita sua diferenciação;
- Se necessário para fins de cumprimento de políticas internas do Anunciante, exigir que a Agência só utilize determinados sistemas de IA, conforme aprovação expressa do Anunciante.

Checklist de Boas Práticas para a contratação de agências de publicidade e uso de **Inteligência Artificial**



Propriedade intelectual e direitos de uso

- Definir em contrato a titularidade dos entregáveis gerados por IA e se os direitos de uso serão exclusivos;
- Definir regras sobre utilização de *prompts* (ex.: proibir templates e modelos proprietários da Agência; exigir *prompts* inéditos a fim de evitar trabalhos parecidos ou repetidos);
- Estabelecer garantias e indenizações por violação de direitos autorais (com limites negociados);
- Estabelecer contratualmente que a Agência se responsabiliza por quaisquer *inputs* de terceiros que optar por utilizar na prestação dos serviços ao Anunciante;
- Definir contratualmente a modalidade de transferência do material protegido por direitos autorais (cessão/licença) bem como a possibilidade de exploração comercial desses materiais e desenvolvimento de novos conteúdos, respeitando a moral e os bons costumes;
- Exigir contratualmente que a Agência mantenha documentação sobre origem de materiais e *inputs* utilizados;
- Proibir contratualmente que materiais fornecidos pelo Anunciante sejam usados para treinar modelos de IA, salvo autorização expressa com detalhamento da finalidade de uso, como a formação de base de dados para treinamento e possibilidade do Anunciante editar, combinar, modificar, derivar e transformar referidos materiais em novos conteúdos.



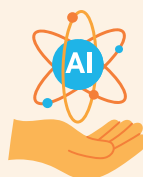
Segurança da informação

- Exigir que a Agência comprove a existência de controles de segurança proporcionais ao tipo e volume de dados tratados, por meio de políticas internas, quando disponíveis (ex.: ISO, SOC2 ou equivalentes);
- Exigir contratualmente a aplicação de medidas técnicas e organizacionais para proteção das informações utilizadas na relação com o Anunciante, como criptografia em trânsito e em repouso;
- Exigir contratualmente a aplicação de controle de acessos às informações utilizadas na relação com o Anunciante (ex.: MFA, logs, segregação de ambientes e controle de acesso);
- Garantir que a Agência tenha plano de resposta a incidentes documentado, com prazos bem definidos para notificação e mitigação;
- Incluir obrigação contratual de a Agência notificar o Anunciante imediatamente após tomar conhecimento de qualquer incidente que envolva dados ou conteúdo do Anunciante, indicar canal exclusivo para comunicação emergencial e um plano de ação inicial para mitigação;
- Estabelecer contratualmente o direito de auditar/avaliar controles de segurança;
- Obrigação de informar subcontratados ou fornecedores de IA envolvidos, garantindo que sigam os mesmos padrões da Agência.



Privacidade e proteção de dados pessoais

- Assinar Acordo de Processamento de Dados (DPA) ou incluir cláusulas contratuais sobre o tema, principalmente para definir os agentes de tratamento e respectivas responsabilidades;
- Identificar se os dados serão enviados para outra jurisdição (transferência internacional) e, em caso afirmativo, garantir contratualmente que seja observado o disposto na Resolução CD/ANPD nº 19/24;
- Verificar se existem regras para anonimização/pseudonimização de dados constantes nos *inputs* antes do envio ao sistema de IA;
- Verificar se a Agência possui política de privacidade, regras para retenção e eliminação de dados, indicação de Encarregado/DPO, bem como demais documentos e procedimentos de um Programa de Governança em Privacidade e Proteção de Dados Pessoais;
- Prever contratualmente a proibição da utilização de dados pessoais para treinamento de modelos de terceiros ou próprios da Agência (salvo mediante autorização prévia por escrito do Anunciante);
- Prever contratualmente obrigação de realizar Relatório de Impacto quando houver uso de dados pessoais em sistemas de IA e incluir mecanismos de minimização de dados;
- Determinar que qualquer atividade que envolva coleta de dados pessoais seja submetido ao fluxo oficial de revisão e aprovação do Anunciante, incluindo as ferramentas a serem utilizadas;
- Garantir que a Agência realize o descarte seguro dos dados pessoais ao final da campanha, salvo obrigação legal de retenção;
- Exigir que a Agência reporte imediatamente ao Anunciante qualquer solicitação de titulares (ex.: pedidos de acesso, exclusão ou reclamações), para definição da resposta.



Governança interna e capacitação

- Verificar se a Agência tem um responsável por IA/comitê de ética em IA ou outra estrutura de governança em IA;
- Verificar se há treinamentos/programas de capacitação contínua sobre melhores práticas de IA, bem como solicitar evidências;
- Garantir contratualmente que a Agência cumpra com todas as regras de governança em IA do Anunciante.

Por fim, considerando que a tecnologia é altamente dinâmica e segue em evolução, é importante que esse material seja constantemente revisado e ajustado na mesma medida.